



EDITAL Nº 009/2023 – DINC/PRPPG

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ CIENTÍFICO

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por meio da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, no uso de suas atribuições legais e atendendo o Regimento Interno do Comitê Científico da PRPPG, com base na Resolução 014/2013 – CONSUNI torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a seleção de Docentes efetivo para Preenchimento de Vagas do Comitê Científico de Áreas para o período de Março/2024 à Março/2026.

1. DA REPRESENTAÇÃO

O Comitê Científico da PRPPG/UNEMAT será formado por representantes conforme a tabela das grandes áreas de conhecimento do CNPq:

- I - Ciências Exatas e da Terra;
- II - Ciências Biológicas;
- III – Engenharias;
- IV - Ciências Agrárias;
- V - Ciências Sociais Aplicadas;
- VI - Ciências Humanas;
- VII - Letras, Linguística e Artes;
- VIII - Ciências da Saúde.

2. DA COMPETÊNCIA

- 21. Assessorar a PRPPG/UNEMAT em questões relacionadas à pesquisa científica e tecnológica;
- 22. Propor os critérios de seleção e avaliação de projetos de Iniciação Científica e bolsistas;
- 23. Selecionar e acompanhar projetos de Iniciação Científica;
- 24. Selecionar e compor banco de pareceristas *ad hoc* para os processos de avaliação e seleção de projetos de Iniciação Científica da PRPPG/UNEMAT;
- 25. Contribuir com as ações da Diretoria de Gestão de Iniciação Científica da UNEMAT;
- 26. Realizar avaliação dos Relatórios de Pesquisa.

3. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 31. Publicação do Edital: 21 de novembro de 2023;
- 32. Prazo de inscrição: 23 de novembro a 11 de dezembro de 2023;
- 33. Avaliação e seleção dos membros: 12 a 13 de dezembro de 2023;
- 34. Divulgação do resultado preliminar: 14 de dezembro de 2023;
- 35. Divulgação do resultado final: 19 de dezembro de 2023;
- 36. As inscrições deverão ser realizadas pelo docente por meio de envio da Ficha de Inscrição (Anexo 01 deste Edital) através do e-mail: diretoriaprobic@unemat.br. As inscrições deverão ser encaminhadas com Assunto: **INSCRIÇÃO COMITÊ**



CIENTÍFICO PRPPG.

37. As Inscrições que não atenderem os prazos e critérios estabelecidos pelo presente Edital estarão automaticamente desclassificadas.

4. DOS REQUISITOS

41. Ser docente efetivo da Instituição e não estar afastado de suas funções;
42. Possuir título de doutor e formação na área específica a que se candidata a representação junto ao comitê;
43. Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
44. Possuir produção científica (e.g., publicação de artigos científicos, capítulos de livro e/ou livro; orientações de trabalhos de iniciação científica, de conclusão de curso, dissertação ou tese; relatórios técnicos);
 - 4.4.1. Para a seleção dos membros deste Edital serão observados apenas os itens listados no Barema (Anexo 02), sendo considerada a produção a partir de 2021;
45. Não possuir pendência administrativa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG/UNEMAT.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas para este pleito estão distribuídas no quadro abaixo, por área de conhecimento;

I - Ciências Exatas e da Terra	II - Ciências Biológicas
01 vaga para suplente.	01 vaga para titular.
	01 vaga para suplente.
III – Engenharias:	IV - Ciências Agrárias:
01 vaga para suplente.	01 vaga para titular.
	01 vaga para suplente.
V – Ciências Sociais e Aplicadas:	VI - Ciências Humanas:
01 vaga para titular.	01 vaga para titular.
01 vaga para suplente.	01 vaga para suplente.
VII - Letras, Linguística e Artes:	VIII – Ciências da Saúde
02 vagas para titular.	01 vaga para titular.
01 vaga para suplente.	01 vaga para suplente.

6. DO DOCUMENTO REQUERIDO PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Ficha de Inscrição preenchida no formato PDF. (Anexo 01);

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, com base no Barema de pontuação (Anexo 02) e Currículo Lattes.
- 7.2. Os critérios de desempate serão nessa ordem: menor tempo de titulação e menor



tempo de serviço na UNEMAT;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

81. O prazo para interposição de recurso sobre a seleção, a contar da publicação do resultado preliminar será de 01 (um) dia útil, através do e-mail: diretoriaproibic@unemat.br. Os recursos deverão ser encaminhados com Assunto: **RECURSO COMITÊ CIENTÍFICO PRPPG.**
82. Quaisquer casos omissos serão apreciados e decididos pela PRPPG.

Cáceres-MT, 21 de novembro de 2023.

DRª ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/PRPPG
Portaria nº 003/2023



ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 009/2023-DINC/PRPPG

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ CIENTÍFICO
IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

Nome do Docente	
Matrícula	Telefone Celular
Campus	Curso
Grande área do conhecimento conforme item 1 deste EDITAL (Tabela do CNPq)	
Link do Currículo Lattes	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO 02

BAREMA DE SELEÇÃO DE DOCENTES – EDITAL 009/2023-DINC/PRPPG

CRITÉRIOS	PONTOS	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Artigos publicados em periódicos com corpo editorial e indexado (Qualis CAPES 2017-2020)	Qualis A1 e A2 ou ***FI \geq 2,0	12,0
	Qualis A3 e A4 ou 0,5 \leq FI $<$ 2,0	6,0
	Qualis B1 e B2 0,3 \leq FI $<$ 0,5	3,0
	Qualis B3 E B4 ou FI $<$ 0,3	1,0
Livros publicados com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	4,0
	Sem corpo editorial	1,0
Capítulo de livro com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0
	Sem corpo editorial	0,5
Organização de livro com ISBN e/ou periódico (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	1,5
	Sem corpo editorial	0,2
Bolsa Produtividade em pesquisa		5,0
Depósito de patente		5,0
Registro de patente		10,0
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS		
Tese de doutorado	Orientador	15,0
	Co-orientador	5,0
Dissertação de mestrado	Orientador	10,0
	Co-orientador	3,0
Iniciação Científica**	Orientador	2,0
Graduação (TCC) e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (monografia).**	Orientador	2,0
Publicação no último CONIC		5,0

* Será considerado no máximo 5 (cinco) pontos; ** Será considerado no máximo 10 (dez) Orientações;

***O fator de impacto (FI) será utilizado quando o periódico não possuir Qualis Capes; FI = Fator de Impacto da revista